

Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

Parte A

Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM ^(a)	RM_RH_201804_PA_SDI_Lt6.2	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Ecovisão - Tecnologias do Meio Ambiente, Lda.	
Data emissão do RM	13 / 04 / 2018	Relatório Final ^(b) <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	2017	

Identificação do Proponente; da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	AENOR - Auto-Estradas do Norte	
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____	
Entidade Licenciadora	Estradas de Portugal, S.A.	

Dados do Projeto

Designação ^(c)	IC5: Lanço Murça (IP4) – Nó de Pombal - Trecho Carlão/Nó de Pombal	
Procedimento de AIA	AIA N.º 2165	
Procedimento de RECAPE ^(d)		
Nº de Pós-avaliação ^(e)	PA N.º 461	
Áreas Sensíveis ^(f)	Não	
Principais características do Projeto e projetos associados ^(g)	Infraestrutura Rodoviária	

Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização ^(h)

<input type="checkbox"/> Socioeconomia	<input type="checkbox"/> Solos/uso de solos	<input type="checkbox"/> Paisagem	<input type="checkbox"/> Património
<input type="checkbox"/> Qualidade do Ar	<input type="checkbox"/> Flora/Vegetação	<input type="checkbox"/> Fauna	<input type="checkbox"/> Ruído
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Hídricos	<input type="checkbox"/> Outro _____		

Parte B

RM_RH_201804_PA_SDI_Lt6.2

Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental

Fator Ambiental ⁽²⁾ Recursos hídricos

Versão em Vigor do Programa de Monitorização ⁽³⁾

DIA DCAPE **Plano de Monitorização, documento PM SDI.PMQA.FE – Ed01, de setembro de 2013**

Objetivos da Monitorização ⁽⁴⁾

1. Avaliação do impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas
2. Avaliação do cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água
3. Avaliação da eficácia das Medidas de Minimização Implementadas

Fase do Projeto ⁽⁵⁾

Pré-construção Construção Exploração Desativação

Período da Monitorização

Uma campanha no Período Seco
Uma campanha no Período Húmido
Uma campanha no Período Crítico

Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem	Parâmetros	N.º de Pontos de Amostragem ⁽⁶⁾	Periodicidade
		Temperatura	14
	pH	14	Anual
	Condutividade Elétrica	14	Anual
	Oxigénio Dissolvido	14	Anual
	Turbidez	10	Anual
	Cádmio Total	14	Anual
	Cádmio Dissolvido	10	Anual
	Crómio	14	Anual
	Chumbo Total	14	Anual
	Chumbo Dissolvido	10	Anual
	Zinco	14	Anual
	Cobre	14	Anual
	SST	10	Anual
	Dureza Total	10	Anual
	CQO	10	Anual
	CBO ₅	10	Anual
	HAP	14	Anual
	Óleos e Gorduras	14	Anual
	Carbono Orgânico Total	4	Anual

Principais Resultados da Monitorização ⁽⁷⁾

- Verificou-se que os locais de amostragem para os recursos hídricos superficiais apresentaram-se sempre secos, no decorrer das campanhas de monitorização.
- A única não conformidade foi verificada no parâmetro pH, no decorrer da 1ª e 2ª campanha, no ponto de monitorização identificado como P23.
- O elemento P936 não foi monitorizado em 2017, uma vez que se encontrava seco em ambos os momentos em que estava prevista monitorização.
- O elemento P827 encontrava-se seco na 1ª campanha de monitorização.
- Os restantes parâmetros registam valores em conformidade com a legislação considerada.

CONCLUSÕES	
Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação ⁽⁸⁾	As medidas implementadas demonstram estar a ser eficazes.
Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas ⁽⁹⁾	N/A
Recomendações ⁽¹⁰⁾	N/A
Conclusões globais para o caso de RM Final ⁽¹¹⁾	Na generalidade dos locais monitorizados são cumpridos os valores legislados, considerando-se que a exploração da infraestrutura rodoviária não causa impactes negativos significativos nos recursos hídricos.
Proposta de Programa de Monitorização	<input type="checkbox"/> Manutenção
	<input type="checkbox"/> Alteração ⁽¹²⁾
	1.
	2.
	3.
	(...)
	<input checked="" type="checkbox"/> Cessação
Fundamentos que sustentam a proposta ⁽¹³⁾	
1. De acordo com o Parecer da Agência Portuguesa do Ambiente, com a refª S027955-201805-DAIA.DPP, de 2 de maio de 2018, aos Relatórios de Monitorização dos Recursos Hídricos referentes aos anos 2015 e 2016, irá proceder-se à cessação/suspensão do Programa de Monitorização. A monitorização será reiniciada caso se verifique um aumento do volume de tráfego de 20%, face ao último ano monitorizado.	
2.	
3.	
(...)	

Data 2018/06/29


 Mafalda Peixoto

